

MEMÓRIA DA 6ª REUNIÃO

Barragens

Data: 06/06/2016

Participantes: conforme lista de presença.

ASSUNTOS DISCUTIDOS

- Discussão sobre simpósio a ser realizado na data de 16/08/2016, apresentação de cronograma, definição de temas e propostas, indicação de palestrantes e qual o quantitativo de participantes por instituição.
- Apresentação do manual do empreendedor da ANA e discussão sobre sua aplicabilidade.
- Apresentação do Plano de Ação do comitê de barragens.
- Apresentação do GEODC e aplicativo mobile, do trabalho de mapeamento em conjunto com a COPEL de exposição de cenários, cadastro das residências.

DELIBERAÇÕES

- Adriana da SANEPAR irá verificar com o CBDB a viabilidade de custear a vinda de um palestrante do DNPM para o simpósio a ser realizado em 16/08/2016.
- IAP e Águas Paraná deverão indicar os palestrantes para o Simpósio e quantidade de participantes.
- CEPDEC – oficializar as regionais para participarem do simpósio, confirmar para a Adriana (SANEPAR) qual o quantitativo e quais regionais participarão.
- Itaipu – Adriana (SANEPAR) viabilizar contato para participação do simpósio e do grupo de barragens.
- CEPDEC – verificar o almoço para os palestrantes, bem como viabilizar o deslocamento.
- CEPDEC – enviar e-mail para os órgãos que ainda não enviaram a logo para o convite.
- Adriana (SANEPAR) confirmar com o CBDB a emissão dos certificados para os participantes.
- CEPDEC - O grupo deverá emitir um ofício para o CREA-PR solicitando relação de profissionais que emitem ARTs de barragens, para auxiliar os estudos do grupo.
- IAP trará informação sobre a interação que há entre IAP e o órgão que outorga a barragem.
- IAP informará se é cobrado o PEI (Plano de Emergência Individual) para o licenciamento ambiental das barragens. Se sim, se existe correlação entre o PEI

cobrado para o licenciamento e o PAE (Plano de Ação de Emergência) previsto na Lei de Segurança de Barragens.

- Adriana (SANEPAR) verificar com a Isabela (COPEL) a viabilidade de convidar a ABRAGE para a próxima reunião do grupo.
- Para a próxima reunião os integrantes do grupo deverão estudar e analisar o manual do empreendedor proposto pela ANA. Ten. Vidal enviará o modelo da ANA que indica os aspectos a serem adotados no Plano de Ação de Emergência (Cap. IV), bem como as legislações tratam sobre o tema, para que o modelo seja analisado e se verifique possíveis melhorias nele, sendo que deverá ser o documento de referência para a confecção dos planos.
- CEPDEC – copilar informações sobre a portaria 2014 e enviá-las juntamente com a referida portaria para que o IAP possa analisar e emitir parecer/sugestões.
- IAP deverá enviar resposta até o dia 17/06/16.
- Ten. Vidal – Deverá encaminhar para os integrantes do grupo o plano de ação do comitê de barragens, para conhecimento, análise e sugestões.
- Ten. Vidal – reenviar e-mail com o modelo de convênio da COPEL para a Adriana (SANEPAR).
- Águas Paraná - deverá informar se participará do evento, se poderão apoiar, envio da logo, indicação de palestrante e do número de participantes.
- A CEPDEC enviará, após as respostas, as sugestões de alteração da legislação ao Águas Paraná.

DATA E LOCAL DA PRÓXIMA REUNIÃO

Data: 26/07/2016

Horário: 09h00min

Local: Sanepar. Sala Lago Itaipu

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças, nº 1.376, bairro Rebouças.